Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.175 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Retifica Lei Municipal n.º 5117 de 20 de Julho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a retificar dotações e valores na Lei Municipal n.º 5117 de 20/07/06, que autoriza a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil Reais), destinado à inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA, no Programa de nº. 0140 Encargos Especiais do Município a atividade n.º **4281** Encargos Gerais Especiais, conforme segue:

2901.28.272.0140.**4281**.339036000000 Outros Serviços de Terceiros PF.....R$ 100,000,00

2901.28.272.0140.**4281**.339039000000 Outros Serviços de Terceiros PJ.....R$1.600.000,00
Total:.....R$1.700.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

2901.28.272.0140.4257.31901000000 Aposentad. e Reformas Cód. Red.1204....R$ 898.527,50

2901.28.272.0140.4258.31901000000 Aposentad. e Reformas Cód.Red.1206.....R$ 801.472,50

Total:.....R$1.700.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições especificadas, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Dezembro de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração